

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de junho de 2019

Ata de sessão de Avaliação das amostras dos produtos do Pregão nº 021/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender os diversos setores da administração municipal, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

HORÁRIO: 10:00(DEZ HORAS)

Às dez horas dos sete dias de junho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada a Av. 13 de maio, 906, Centro, em Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, realizou-se a 3ª(terceira) sessão pública para avaliação e julgamento das amostras apresentadas pelas empresas classificadas e habilitadas em ata do Pregão Presencial ocorrido em 17/04/2019, em razão de algumas inabilitações por ocasião da desaprovação de algumas amostras na sessão do dia 29/04/2019, 20/05/2019 e 28/05/2019 conforme consignado em atas. Reuniram-se para nova sessão de avaliação de amostras. Presentes o pregoeiro o Sr. José Nilton de Souza, bem como os componentes da equipe de apoio, Taila Daiane Souza Perão e Alexandra Tulipa Tozetto, que esta subscrevem. Também presentes na sessão a comissão avaliadora das amostras, as senhoras Nerci De Souza Boeno, Maria Seloir Spenazzatto De Amaral e Adriane Zorzi. E para que conste, decorrido o prazo constante em ata encaminhada por e-mail na data de 29/05/2019, para apresentação das amostras, conforme item 26 do edital, deixou de apresentar as amostras dos itens herdados na última sessão do dia 28/05/2019, conforme prazos e condições constantes do edital, a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP, que são os lotes 09, 010 e 040. Portanto, ambos os lotes, **009 e 010 restam FRUSTRADOS** para este certame. O lote 040 passa para a próxima colocada, a empresa **MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA**. A empresa **SCHNEIDER E CHENET LTDA.** deixou de enviar o produto para amostra no lote 05. Passa para a próxima colocada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP**. **As referidas empresas devem apresentar as amostras conforme prazos e condições constantes do edital no item 26.** *“A proponente vencedora do certame deverá apresentar amostras, no prazo máximo de 3 dias, contados da data da sessão da licitação, amostras de todos os itens cotados, as quais serão analisadas de acordo com as especificações. As amostras ficarão a disposição até a formalização dos pedidos e entrega dos materiais, com devolução posterior ao licitante vencedor. O não cumprimento das exigências pela primeira classificada, ensejará a convocação das demais participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação para apresentação das amostras.”* Ato contínuo, passou-se para avaliação das amostras dos produtos das empresas que enviaram os produtos dentro do prazo legal. Estão em conformidade/desconformidade com as especificações, conforme o disposto no edital 021/2019, nos respectivos lotes, os seguintes produtos, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	AVALIAÇÃO DAS AMOSTAS
5	Alvejante para roupas coloridas, 2 litros, com tensoativo biodegradável.	A empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA. deixou de enviar o produto para amostra. Passa para o próximo colocado a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP
9	Baldes (plástico), transparente, (13,5lts)	A empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP. deixou de enviar o produto para amostra. Portanto desclassificado para este item. Não há próximo colocado. FRUSTRADO
10	Baldes (plástico), transparente, (20lts)	A empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP. deixou de enviar o produto para amostra. Portanto desclassificado para este item. Não há próximo colocado. FRUSTRADO
19	Esponja multiuso 110x75x20mm, com espuma de poliuretano e fibras sintéticas com abrasivo.	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME enviou amostra do produto com marca divergente da apresentada na proposta. Portanto DESCLASSIFICADO passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA
23	Limpador de uso geral - multiuso (500ml).	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

		enviou amostra do produto com marca divergente da apresentada na proposta. Portanto DESCCLASSIFICADO passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS
36	Sabão em barra, tradicional (400g)	A empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS enviou amostra do produto, teve seu produto avaliado e julgado: Atende às especificações do edital e foi APROVADO .
40	Saco de algodão, alvejado, tamanho 80x90 cm	A empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP. deixou de enviar o produto para amostra. DESCCLASSIFICADA . Passa para a próxima colocada a empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA
45	Saco para lixo, 100 litros capacidade de 20 kg, 75x105mm, com 25 und.	A empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA enviou amostra do produto que foi avaliado e julgado: APROVADO .
46	Saponáceo cremoso 300 ml	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME enviou amostra do produto que foi avaliado e julgado: Atende às especificações do edital e foi APROVADO .
51	Vassoura de nylon, 28 cm de largura, cerdas com 12 cm de altura	A empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS enviou amostra do produto que foi avaliado e julgado: REPROVADO , pois o produto não atende às especificações do edital quanto à marca. Portanto, passa para a próxima colocada a empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA .
61	Papel toalha branco 100% celulose virgem, 22x20 caixa com 2.400 folhas.	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME enviou amostra do produto. O produto passou por avaliação da comissão e constatou-se que o produto não contém marca na embalagem. Portanto, desclassificado, passa para a próxima colocada, a empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA
69	Álcool: álcool etílico 70% conteúdo de 01 litro	A empresa BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA enviou o produto para avaliação da amostra. A comissão julgou o produto: O produto atende às especificações do edital e foi APROVADO .

Após avaliação de todas as amostras, a comissão julgou aprovados/desaprovados os produtos conforme tabela acima. Os lotes desaprovados conforme motivações constantes da tabela acima passam para a próxima colocada que ofertou o menor preço e que deve enviar as amostras dos produtos observando prazos e condições constantes do edital conforme item 26 do edital 021/2019. Aguarde-se o prazo para apresentação das amostras da segunda colocada. Deixada livre a palavra, nada mais houve para ser constado em ata. Como nada mais houvesse a tratar, eu Taila Daiane Souza Perão, atuando como Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, posta em discussão e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, Comissão de apoio e comissão avaliadora. Às dez horas e dezessete minutos do dia 06 de junho do ano de dois mil e dezenove.

COMISSÃO AVALIADORA:

NERCI DE SOUZA BOENO _____

ADRIANE ZORZI _____

MARIA SELOIR SPENAZZATTO DE AMARAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

JOSÉ NILTON DE SOUZA – Pregoeiro _____

TAILA DAIANE SOUZA PERÃO – Comissão de apoio _____

ALEXANDRA TULIPA TOZETTO – Comissão de apoio _____